



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **AVISO**

Considerando o aumento da incidência de COVID-19 no Brasil e a primazia da preservação da saúde de toda comunidade, bem como da colaboração com a sociedade em geral no sentido de reduzir a propagação do Coronavírus, e tendo em vista as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, da Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020 e ainda a portaria de nº618, de 17 de março de 2020, **comunicamos, como medida excepcional, a suspensão do recebimento de inscrições presenciais para os concursos públicos e processos seletivos no âmbito na UFVJM, sendo mantida a realização de inscrições via CORREIOS.**

Diamantina, 17 de março de 2020.

Débora Cristina dos Santos  
Chefe da Divisão de Seleção e Controle de Vagas  
PROGEP/UFVJM